DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Julgamento e chamada para apresentação de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras e documentações técnicas realizada pelo Setor de Municipal de Educação e do seu parecer técnico exarado, apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 16/2023, que objetiva o Registro de Preços para aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais esportivos para utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna/SP, deliberou-se da seguinte forma: a) **APROVAR** as amostras das empresas - **J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA – ME** itens 09, 10, 13, 15, 19 e 21; **MOAB SOLUZIONI LTDA** item 02; **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** item 05; **PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA** item 06, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital; e, b) **REPROVAR as amostras**, das empresas - **BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME** item 54; **BRUMO ESPORTES LTDA** item 52; **GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA** item 56; **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** item 08; e **WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** item 47, por não atendimento às especificações mínimas do edital quanto às amostras dos produtos, baseados na análise técnica realizada pelo Setor Requisitante. Ficam **CONVOCADAS** as empresas segundas colocadas para apresentação das amostras dos itens 08, 47, 52, 54 e 56 em até 05 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal de Educação. Ipeúna, 02/02/2024. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....

Autorização de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartuchos “toner” e reparo de cilindros “foto condutor” de impressoras da Prefeitura Municipal de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1ppcekNNgIEWyWOIQitvoAdYpk0K_nzQf/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 08/02/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de tapetes, para a Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1EnxW5XA0jR_K2in6NNP4qCIUFXrSeZFb/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 08/02/2024

.....

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2024
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

Considerando, os festejos de carnaval de 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 02 de fevereiro de 2024.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br